



299

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O Nº 347

34


Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo Classe V - nº 15/85, referente ao Pedido de Registro do Diretôrio Municipal de Anaurilândia do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria deferir o pedido de registro com as devidas anotações. Contra o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1985.


DES. GERVAL BERNARDINO DE SOUZA - Presidente


DR. WILSON VIEIRA LOUBET - Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS - Procurador
Regional Eleitoral.